



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA

Processo SEI Nº	0800-00046092/2021-19
Pregão nº	90033/2024
Unidade / Administrativa	SUBTIC/DITIC

OBJETO	Pretensa aquisição, conforme demanda, de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
---------------	---

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Licitante: Marcelo Cunha Grenier - ME
CNPJ: 41.741.673/0001-80

Amostra para os ITENS 7 e 8: Monitor auxiliar

Referência:
Edital Pregão Eletrônico nº 90033/2024

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA			
DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; ou 5.1.5. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. 5.1.5.	<input checked="" type="checkbox"/>		

21. DAS AMOSTRAS			
DISCRIMINAÇÕES			
21.7. As amostras devem ser apresentadas em suas embalagens originais e com etiqueta de identificação, contendo:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
21.7.1. Número do processo e da licitação, item cotado e data de entrega;	<input checked="" type="checkbox"/>		
21.7.2. Descrição do item, nome do fornecedor, representante e seus contatos (e-mail e telefone).	<input checked="" type="checkbox"/>		

21.9. As amostras deverão ser acompanhadas de catálogos e/ou prospectos, detalhando o produto ofertado em português do Brasil.	X		
--	---	--	--

Referência:

a) Anexo do Edital: Termo de Referência, Anexo VI-DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO, Itens 4, 5 e 7.

b) Respostas à Esclarecimentos e Impugnações (Despachos SE Inº 154877238 e 154908811).

4. ITENS 7 E 8 – Monitor auxiliar, observados os seguintes requisitos técnicos mínimos:

DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1. 01 (um) Monitor com tecnologia LED, VA ou IPS, de igual ou superior a 23,7", com relação dimensional Horizontal/Vertical;	X		
4.2. Deverá possuir ajuste de altura e rotação;	X		
4.3. Tempo de resposta de no máximo 8 ms;	X		
4.4. Resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;	X		
4.5. Brilho de no mínimo 250 cd/m ² ;	X		
4.6. Conectores: 1 (um) HDMI (digital), 1 (um) DisplayPort e 1 (um) VGA (DB15) análogo e 2 (duas) porta USB 3.1;	X		
4.7. Pixel Pitch de no máximo 0,295 mm (ou menor);	X		
4.8. Contraste de no mínimo 1000:1 (estático) ou 3000:1 (dinâmico);	X		
4.9. Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178°;	X		
4.10. Número de cores mínimo de 16,7 milhões;	X		
4.11. Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro), Nitidez, Temperatura de Cor, Controle de Cor, (RGB), Controle de Gama, Posição do Menu Digital, (Vertical e Horizontal), Tempo de Exibição do Menu Digital, Idioma, posição (H/V);	X		
4.12. Economia de Energia: Compatível com Energy Star ou Certificação da Portaria 170 do INMETRO;	X		
4.13. Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação do modelo Y, de no mínimo (1,8m), Cabo HDMI (1,8m), Cabo DisplayPort (1,8m) e Cabos USB, guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento <u>sendo</u> aceita solução através de conectores.	X		

5. DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA (Tipo I, II, III e Monitor Auxiliar)

DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
5.1. O equipamento proposto deverá possuir dispositivo físico antifurto (trava) que impeça o acesso aos componentes internos do equipamento, utilizando-se, para essa finalidade, um cadeado padrão Kensington ou similar, a ser fornecido juntamente com o equipamento.	X		
5.2. O dispositivo físico antifurto deverá fazer parte do projeto original do equipamento, não sendo admitidas adaptações, nem possuir cantos vivos, arestas, bordas cortantes (internas ou externas).	X		

5.3. Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de um cabo de aço em tamanho mínimo de 1,8 m com cadeado padrão Kensington ou similar.	X		
5.4. Os cadeados deverão ser abertos com chaves, sendo vedado o fornecimento de cadeados baseados em código.	X		
5.5. Os cadeados deverão possuir segredo único e ser disponibilizado à SEEDF um kit contendo 10 (dez) chaves por lote/pedido de compra, com mesmo segredo, aptas a abrirem todos os dispositivos.	X		

7. DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
7.1. Os equipamentos – Itens 1 ao 8 - deverão contar com cobertura de garantia, na modalidade on-site, pelo período de 60 meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, incluindo a mão de obra e atendimento no local.	X		
7.2. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar declaração direcionada à SEEDF em que conste que os equipamentos propostos são novos e possuem suporte técnico credenciado pelo(s) fabricante(s), informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia.	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 2024.

Representante da Empresa



Edigar Silva Rodrigues
Mat.: 248.206-1

Integrante Técnico da EPC - Subtic



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA

Processo SEI Nº	0800-00046092/2021-19
Pregão nº	90033/2024
Unidade / Administrativa	SUBTIC/DITIC

OBJETO	Pretensa aquisição, conforme demanda, de computadores, monitores e Notebook destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
---------------	--

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Licitante: **Marcelo Cunha Grenier - ME**
CNPJ: **41.741.673/0001-80**
Amostra p/ o(s) Item(ns): **1 Caixa**

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), através do seu integrante técnico, utilizando-se da LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA em anexo, vem, por meio deste, certificar que a(s) amostra(s) enviadas pelo licitante, acima identificado, foi(ram) submetida(s) à verificação de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2024 e seus anexos, tendo-se concluído pela sua () APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO, nos seguintes termos:

ETAPA I - VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA AMOSTRA

Situação: () Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Justificativa:

ETAPA II - VERIFICAÇÃO DE ACABAMENTO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO/PRODUTO

Situação: () Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Por ser verdade, firmamos o presente.
Brasília/DF, 2 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIGAR SILVA RODRIGUES
Data: 03/12/2024 08:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Integrante Técnico da EPC - Subtic